



PORTARIA Nº 012, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O **Diretor-Geral Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o Regulamento do Projeto Integrador dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS – Câmpus Ponta Porã nº 011, de 17 de abril de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **ELI GOMES CASTANHO**, matrícula SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, matrícula SIAPE nº 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FRANCIELLE PRISCYLA POTT**, matrícula SIAPE nº 2041718, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga; **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, matrícula SIAPE nº 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **IZIDRO DOS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1870889, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, matrícula SIAPE nº 1845853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO INTEGRADOR DOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO, no âmbito do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 3º Esta comissão deve entregar relatório de suas atividades à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Ponta Porã até o dia 17 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral